



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 13 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.050 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/NI COM MANDATO DE 19/10/2025 - 19/10/2028.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros representantes para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME/NI com mandato de 19/10/2025 – 19/10/2028, conforme segue:

Representantes Governamentais- Indicações Chefe do Executivo Secretarias

Titular: Maria Virgínia Andrade Rocha Feitosa

Suplente: Juliana Xagas da Silva Braga

Titular: Cristiane Marques de Jesus Garcez de Mendonça

Suplente: David dos Santos Pedro

Titular: Saene Cristina Gomes dos Santos

Suplente: Nazaré de Jesus Alves Moreira

Titular: Elissandra Cristina Pereira

Suplente: Nathália Araújo de Sá

Titular: Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza

Suplente: Eloyr Marques Santana

Titular: Maria Eduarda da Silva Gomes

Suplente: Bianca da Silva Ambrózio

Titular: Fabiane Furtado Teodoro Andrade

Suplente: Solange da Silva Pereira

Titular: Renata Lugão Pimentel

Suplente: Carla Valéria Pimenta Pacheco

Titular: Davi Vinícius Mendonça Gayo

Suplente: Victor da Silva Ramos Nogueira dos Santos

Titular: Cláudio de Oliveira Rocha Júnior

Suplente: Flávio Médice da Silva

Representante Governamental- Indicação Chefe do Executivo Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Marco Antônio Lopes Maia

Suplente: Filipi Alves da Rocha

Representantes Não Governamentais

Representantes de Instituição da Sociedade Civil indicados pelo Fórum Popular Permanente de Defesa da Educação de Nova Iguaçu Federação das associações de Bairros de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Paulo Roberto dos Santos

Titular: João Luiz da Silva

Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM

Titular: Joseni de Fátima da Silva

Suplente: Márcio Jorge Soares

Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava – CECOM/ Associação Somos Todos Sangue Azul - ASTSA

Titular: Andrea Bomfim Santana Barcelos

Suplente: Silvana Ribeiro de Souza

Segmentos de Professores da Rede Pública Municipal

Titular: Michelle Pessanha Cabral

Suplente: Sandra Regina de Souza Cruz

Representante da Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC

Titular: Sueli Alves Cordeiro Carvalho

Suplente: Maria Roberta Rocha Batista

Representante da Universidade Privada - Instituto de Educação Santos Prates – UNIP

Titular: Jayme Soares dos Santos Júnior

Suplente: Diego Oliveira Santos

Representante da Universidade Estadual- Fundação CECIERJ – Polo CEDERJ

Titular: João Paulo Sequeira de Carvalho

Suplente: Adriano Gomes Soares

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08354/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1475, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Natalia da Silva Matias	13/735.731-2	SEMED	05 dias a p/ 27/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08355/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1476, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Artur Antonio de Melo Neto	10/713.272-3	SEMUS	05 dias a p/ 30/10/2025
Emanuelle de Almeida dos Santos	13/732.051-8	SEMED	60 dias a p/ 23/10/2025
Erica da Silva Viana	10/705.008-1	SEMUS	10 dias a p/ 30/10/2025
Ester de Oliveira Lessa da Silva	13/733.979-9	SEMED	45 dias a p/ 27/10/2025
Jessica Vanessa Pinheiro Ferreira	13/733.251-3	SEMED	04 dias a p/ 03/11/2025
Juliana Ferreira Beta	10/713.984-3	SEMED	07 dias a p/ 03/11/2025
Leticia Zaghetto	10/705.664-1	SEMUS	04 dias a p/ 27/10/2025
Nadia Cristina de Lima Luciano	10/713.214-5	SEMUS	05 dias a p/ 13/10/2025
Priscila Santos Rosario	10/706.641-8	SEMED	07 dias a p/ 01/11/2025
Rafael Moraes do Nascimento	10/715.251-5	SEMED	30 dias a p/ 28/10/2025
Regina de Freitas Barbosa	10/704.670-9	SEMUS	06 dias a p/ 22/10/2025
Tiago da Silva Lyra	10/715.122-8	SEMED	06 dias a p/ 24/10/2025
Varleides Evangelista dos Santos	13/732.383-7	SEMED	14 dias a p/ 24/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08356/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1477, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Ana Paula Silva dos Santos Callado	10/697.899-3	SEMED	90 dias a p/ 24/09/2025
Bruna Dantas Pinto Moreth	10/709.684-5	SEMED	60 dias a p/ 31/10/2025
Dione Aparecida Ferreira Pereira	10/716.001-3	SEMED	15 dias a p/ 03/11/2025
Josefa Doraci da Silva	13/731.638-3	SEMED	30 dias a p/ 11/10/2025
Lorrana Almeida das Chagas	13/732.866-9	SEMED	15 dias a p/ 31/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08357/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1478, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002904/2025-05, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **CLAUDIA MARIA DE LIMA LOPES**, matrícula nº 10/683.566-4, investida no cargo de Médico Pediatra, lotada na SEMUS, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 10/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08358/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1479, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria nº 1435/SEMAD/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 05 de Novembro de 2025, o nome da servidora **Renata de Macedo Lourenço**, matrícula 10/693.512-6, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08359/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento das abaixo relacionadas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000213/2025-39	Fabiana Cristina dos Santos Felismino	726.023
2070820234.000187/2025-49	Ivanete Pereira da Silva	727.665

Nova Iguaçu, 12 de Novembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08360/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 112 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos nº **011-C/FMAS/2024, 011-D/FMAS/2024 e 011-E/FMAS/2024**, celebrado com a empresa **FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que prestam serviço de locação de veículos leves e pesados, com e sem motoristas, com e sem fornecimentos de combustível, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI. Conforme Processo Administrativo nº **2024/027.822**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;

FISCAIS: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4;

Louise Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 16/SEMAS/2025 publicada em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08361/2025

PORTARIA SEMAS Nº 113 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos nº **002/FMAS/2025**, celebrado com a empresa **DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, através do sistema de registro de preços, visando atender as demandas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI. Conforme Processo Administrativo nº **2024/092.538**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7.

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3.;

Louise Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 15/SEMAS/2025 publicada em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08362/2025

RESOLUÇÃO Nº 041/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR E POSTERIOR CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, representado, neste ato, por seu presidente,

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição da República Federativa Brasileira – CRFB/1988, que estabelece o princípio da prioridade absoluta em relação aos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que em seus artigos 131 ao 140 determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências";



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que "Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu", publicada em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de informações (relatório informativo), suscitado no Ofício n.º 1098/20253PJUNIG, subscrito pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ), no bojo do Procedimento Administrativo nº 05.22.0011.0006122/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a Conselheira Tutelar (titular) **Vanessa Santana de Araújo**, matrícula n.º 25/730.799-4, da região do Conselho Tutelar de Cabuçu, por razões médicas, verificadas em procedimento próprio.

Art. 2º. Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **Elisa Marques Rodrigues Ribeiro do Nascimento**, da região do Conselho Tutelar de Cabuçu, para assumir, **IMEDIATAMENTE**, a função, até que perdure o período de afastamento da Conselheira Tutelar (titular), em razão da atividade essencial desempenhada, e das diligências paralisadas, até a presente data.

Art. 3º. Comunicar à Conselheira convocada, neste ato, a comparecer na sede do CMDCA/NI, para assinatura da posse.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do CMDCA

Id. 08363/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/164391

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08364/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165331

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL PROFª. ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula nº 11/676.928-5, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL PROFª. ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08365/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165340

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL**, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar **E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08366/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165364

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar **E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2025

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08367/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165399

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula nº 11/682.224-1, da unidade escolar E.M. PERA FLOR. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08368/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165636

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES**, matrícula nº 11/693.783-3, da unidade escolar E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08369/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166214

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA**, matrícula nº 11/693.577-9, da unidade escolar E.M.E.I. MONTE SOL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08370/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166250

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: REJANE DE ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA TELLES

UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Rejane de Almeida Ferreira de Oliveira Telles**, matrícula nº 11/713.181-6, da unidade escolar CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08371/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166418

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA TEREZA VILLELA DANTAS

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUN. PROF.ª MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA TEREZA VILLELA DANTAS**, matrícula nº 11/697.863-9, da unidade escolar CRECHE MUN. Prof.ª MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08372/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166437

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar E.M. HERBERT MOSES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08373/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/163868

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO.

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08374/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/163945

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUBENS FALCÃO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Andreia Sarmento Soares**, matrícula nº 11/683.978-1, da unidade escolar **E.M. DR. RUBENS FALCÃO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08375/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/163980

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAÍS RODRIGUES LARANJEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LAÍS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar **E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08376/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/164026

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08377/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/164939

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DE CASTRO**, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar **CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08378/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/164976

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Juliany de Oliveira Alves**, matrícula nº 11/709.655-5, da unidade escolar **E.M. Padre Agostinho Pretto**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08379/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/165532

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDÉO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SIMONE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11/702.191-8, da unidade escolar **E.M. JARDIM MONTEVIDÉO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Id. 08380/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166016

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Id. 08381/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/166833

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANE FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS

PERÍODO: OUTUBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANE FERREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, matrícula nº 11/696.441-5, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Id. 08382/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/235322 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o fulcro no Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/24, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A RECEPÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A SER REALIZADO NA SEDE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no valor ordinário de **R\$ 6.600,00** (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) em favor da empresa **CELIA MARIA DE BARROS**, CNPJ 46.416.732/0001-68.

Em, 27 de fevereiro de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA

Procurador-Geral

Id. 08383/2025

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-A/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042111

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 260.154,06 (DUZENTOS E SESSENTA MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA / MO-DELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Autoclave de 12 litros. Câmara em	UMA	ALT – 12 LT	16	R\$ 2.900,00	R\$ 46.400,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	aço inox. Capacidade 12 litros. Voltagem 127 V. Frequência 50/60Hz.					
03	Autoclave de 21 litros. Câmara em aço inox. Capacidade 21 litros. Voltagem 127 V. Frequência 50/60Hz. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano	UMA	ALT – 21 LT	34	R\$ 2.941,80	R\$ 100.021,20
04	Autoclave 54 litros. Horizontal. Capacidade da câmara de 54 litros. Comando automático, microcontrolado eletrônico, com programação para 06 ciclos operacionais (121°C ou 134°C) e um ciclo para limpeza do equipamento. Porta com fechamento com duplo estágio com 6 pontos de apoio. Câmara interna com 04 bandejas. Abastecimento manual. Válvula de segurança regulada, lacrada pelo fabricante a 3,0 kgf/cm ² e segurança conforme normas NBR 11817. Termostato de segurança pré- programado. Disjuntor termomagnético. Alarme sonoro e indicação no display para as funções. Voltagem 110/220V. Potência de 1.600 Watts. 2 anos de garantia.	UMA	ALT – 55 LT	01	R\$ 7.999,90	R\$ 7.999,90
11	Localizador Apical Comando: Computadorizado Aplicação: Tratamento Canal.	UM	ALT - APEX	04	R\$ 1.379,90	R\$ 5.519,60
13	Ultrassom e Jato de Bicarbonato: As- pecto Físico: Motor de bancada, mate- rial corpo: plástico abs, componentes: 2 peças de mão, ponteiras, pedal, in- dicação: profilaxia / periodontia, com- ponentes adicio- nais: reservatório pó, ponteira remo- vível autoclavável, fonte eletro-pneu- mático, tipo jato bi- cabornato e ultras- som, instalação: bi- volt	UM	ALT – JET CERA- MIC	52	R\$ 1.927,18	R\$ 100.213,36

VALOR TOTAL R\$ 260.154,06 (DUZENTOS E SESENTA MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-B/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042111

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU e DENTAL UNIVERSO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECES-SIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍ-ODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 739.774,97 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CEN-TAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITE M	DESCRIÇÃO	APRE S	MARCA / MODELO	QUANT .	VA- LOR UNIT.	VALOR TO- TAL
01	Aparelho fotopolimerizado r de resinas. Fonte 110/220v, micro processado com soft-start (partida lenta), potência entre 1200 mW/cm ² e 1600 mW/cm ² , comprimento de onda, entre 430 a 490 nm, bip sonoro a cada 10 segundos com desligamento automático dos leds aos 60" ou pelo controle no botão liga e desliga, luz emitida por diodo emissor azul, fibra óptica turbo inquebrável, construído em alumínio anodizado ou plástico ABS anatômicos. Garantia mínima de 12 meses.	UM	NEW BLU- ESTAR	81	R\$ 336,45	R\$ 27.252,45
10	Cadeira Odontológica. Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática. Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras na cor verde. Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada. Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E	UMA	ALLIAGE D700 – D701	46	R\$ 15.489 ,62	R\$ 712.522,52



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Refletor. Equipos: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden. Tipo Refletor: Led. Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa						
VALOR TOTAL R\$ 739.774,97 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-C/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042111

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU e D-X INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECES-SIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍ-ODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 15.169,00 (QUINZE MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-D/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042111

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU e SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECES-SIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍ-ODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 78.108,84 (SETENTA E OITO MIL CENTO E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-E/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042111

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU e THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.568,30 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

[illegible]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-F/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042111

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU e D BERLATO & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 15.196,00 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA / MO-DELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Laser Odontológico: Tipo: Laser Terapêutico E Led Clareamento, Aspecto Físico: Motor De BancadaFonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm). Componentes Adicionais: 2 Peças De Mão, Ponteiras, 3 Óculos, Pedal, Cabo	UM	LASER HAND – LASER SMILE	4	R\$ 3.799,00	R\$ 15.196,00
VALOR TOTAL R\$ 15.196,00 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-G/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042111

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU e MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SEMUS/2025.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 164.453,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA / MO-DELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Compressor odontológico (1 consultório). Compressor isento de óleo, capacidade 38 litros, filtro de saída de ar, proteção contra superaquecimento, nível de ruído entre	UM	BIO-TRON	47	R\$ 3.499,00	R\$ 164.453,00

54 dB e 70 dB, fornecimento de ar de até 85 litros/min, voltagem 127 ou 220 V, Frequência 60Hz, potência 830 W. 1 ano de garantia. Com caixa acústica					
VALOR TOTAL R\$ 164.453,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).					

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08384/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/151.236
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/SEMUS/2025

Em conformidade com as manifestações da Leiloeira Pública Oficial, Comissão de Vistoria Para Fins de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais/SEMUS e Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 001/SEMUS/2025** na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MAIOR LANCE** por lote, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS DIVERSOS CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS, OCIOSOS E INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TUDO CONSTANTE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, OS QUAIS, SE NÃO ARREMATADOS, PODERÃO SER REINCLUÍDOS NA HASTA IMEDIATAMENTE POSTERIOR**, em favor dos respectivos arrematantes:

- **MAICON LUIZ DA SILVA 13440697703**, cadastrado no CNPJ sob o nº **33.107.960/0001-04**, vencedor do Lote **01**, totalizando o valor arrematado de **R\$ 9.150,00** (nove mil, cento e cinquenta reais).
 - **ANDRÉA REGINA DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o nº **006.942.017-31**, vencedora dos Lotes **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 26 e 27**, totalizando o valor arrematado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).
 - **ARTUR DE ALMEIDA ESTEVES**, cadastrado no CPF sob o nº **902.826.207-53**, vencedor dos Lotes **10, 22 e 23**, totalizando o valor arrematado de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).
 - **MARCUS ASSIS MARQUES BARBOSA**, cadastrado no CPF sob o nº **004.870.117-32**, vencedor do Lote **17**, totalizando o valor arrematado de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).
 - **WANDERSON GONÇALVES SORRENTINO**, cadastrado no CPF sob o nº **117.980.247-05**, vencedor do Lote **20**, totalizando o valor arrematado de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).
 - **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o nº **006.286.477-78**, vencedor do Lote **25**, totalizando o valor arrematado de **R\$ 3.550,00** (três mil, quinhentos e cinquenta reais).
- FORAM EXCLUÍDOS PELA COMISSÃO OS LOTES: 21 e 24.**
PERFAZENDO O VALOR TOTAL ARREMATADO NA ORDEM DE R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08385/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado parcial do **CREDENCIAMENTO Nº 001/CPL/SEMUS/2025**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de seleção **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE – POR LOTE**, exclusivamente quanto ao **LOTE 01**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS OU PRIVADOS COM CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA**, em favor das empresariais:

- **N V PET SHOP E CLINICA VETERINARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.087.973/0001-35, para os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R\$ 753.583,68 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.
- **TAK VET CLÍNICA VETERINÁRIA II LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.695.451/0001-94, para os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R\$ 753.583,68 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.
- **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.075.739/0161-88, para os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **Lote 01**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R\$ 268.417,44 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.
PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO DE R\$ 1.775.584,80 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08386/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

Processo Seletivo Simplificado 004/2025
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

NONA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 06/10/2025

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

UNIDADE: UPA JARDIM IRIS 24H

MEDICO INTERVENCIONISTA 24H

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
15º	200460000097	10:00H
16º	200460000068	10:00H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 004/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFECÇÃO.

- Uma foto 3x4 (recente);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);
- Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, **TRAZER CERTIDÃO** do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- i) Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- j) Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- n) Comprovante de residência recente com CEP;
- o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- p) Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);
- q) Comprovante de conta bancária ativa;
- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);
- x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – UPA JARDIM IRIS EDITAL Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025 20 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;

z) OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- CNH "D" ou "E";
- Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 004/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08387/2025

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **PALMAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 86.736.733/0001-04 com sede na Rua Evaristo da Veiga, Parque Duque, Duque de Caxias, CEP: 25.075-135, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da PRO-CEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.864/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 11/11/2025.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08388/2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 016/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 1.864/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

PALMAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 11/11/2025.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08389/2025